



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 013/2026

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO PM-PA Nº 006/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de assessoria na área de Recursos Humanos, visando ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da despesa.

Considerando a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrita no CNPJ 04.240.846/0001-50, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Número 170, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica DEBSON GALVÃO FEITOSA, inscrita no CNPJ 45.518.689/0001-89, com sede na Rua Salatiel Francisco Sales, nº 654, Setor Aeroporto, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de assessoria na área de Recursos Humanos, visando ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO.



Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado DEBSON GALVÃO FEITOSA, pela importância de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pedro Afonso/TO, aos 16 de janeiro de 2026.

SEBASTIAO FABRICIO
MARTINS
PAULINO:01521370176
Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
FABRICIO MARTINS
PAULINO:0152137017
6

Sebastião Fabricio Martins Paulino
Vereador Presidente